

## EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA CGMP Nº 05/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

**OBJETO: INSTITUI CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRISTALÂNDIA. ESTABELECE HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DURANTE AS ATIVIDADES CORREICIONAIS. CONVOCA O MEMBRO, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS LOTADOS NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO CORREACIONADO.**

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA**, com fundamento no art. 39, II, da Lei Complementar Estadual nº 51/2008, c/c art. 46, *caput*, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, **torna pública a realização de correição na Promotoria de Justiça de Cristalândia/TO, na modalidade presencial, com abertura dos trabalhos correccionais às 9h do dia 21 de março de 2023**, em sua sede administrativa, **situada na Rua São Sebastião, Esq. Com Rua Pará, 879, CEP 77490-000, Centro, telefone (63) 3354-1466**, com a finalidade de aferir a regularidade do serviço, eficiência e a pontualidade dos membros no exercício de suas atribuições constitucionais e legais.

Estabelece-se que, durante os trabalhos correccionais, o Corregedor-Geral e/ou Promotores Corregedores estarão à disposição para o recebimento de informações, representações, reclamações e elogios concernentes à atuação funcional e conduta do membro oficiante na Comarca, objetivando o aprimoramento dos serviços prestados pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme preconiza o parágrafo único do art. 165 da Lei Complementar nº 51/2008.

Em relação ao membro, estagiários e servidores com atuação na Promotoria de Justiça em alusão, estabelece-se que **serão recebidas notícias ou reclamações em caráter reservado**, nos termos do art. 46, III, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Ficam, desde já, **convocados para a correição, o membro do Ministério Público, os servidores efetivos, ocupantes de cargos de provimento em comissão e estagiários em atuação na Promotoria de Justiça correccionada**, conforme preconiza o art. 46, I, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Atenciosamente,

**MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA**  
**Corregedor-Geral do Ministério Público**